



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018).**

Às 08:00hs (oito horas) do dia 11 (onze) do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sr. Laelson Amaro Oliveira, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 027.212.543-16, Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.893.913-65, Sr. Flávio Magalhães Pereira, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 010.514.713-38 e Sr. Valmi Silva Júnior, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 759.754.913-04, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 025/2018, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamento(s) e mobiliário(s) para escolas, creches, estádio e ginásio de esporte deste município, de interesse dessa Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriram o edital do certame as empresas: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME (CNPJ nº 28.610.644/0001-10), DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.676.271/0001-88) e L & V COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ nº 17729053/0001-40), conforme identificadas nos comprovantes de recebimento do edital de licitação constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceram na sessão as empresas: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME (CNPJ nº 28.610.644/0001-10), DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.676.271/0001-88). O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME, representada pelo seu procurador, o Sr. Domingos França Soares, portador da Cédula de identidade nº 33.806.531-3 e CPF nº 318.847.358-35 credenciada e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo seu procurador o Sr. Danielson Francisco Silva da Cunha, portador da Cédula de identidade nº 019404602002-1 e CPF nº 035.035.543-60, credenciada. Após o Pregoeiro solicitou as empresas licitantes e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação”, e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo a “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que as empresas licitantes rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e



especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas escritas em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit das Empresas			
			WPB COMERCIO		DELTA PRODUTOS	
1	24	R\$ 1.470,91	-	Não contou	1º	R\$ 1.250,00
2	26	R\$ 3.287,48	-	Não contou	1º	R\$ 2.900,00
3	68	R\$ 1.702,13	-	Não contou	1º	R\$ 1.550,00
4	20	R\$ 1.482,88	-	Não contou	1º	R\$ 1.300,00
5	77	R\$ 1.236,13	-	Não contou	1º	R\$ 1.100,00
6	10	R\$ 169,50	-	Não contou	1º	R\$ 145,00
7	48	R\$ 21,38	-	Não contou	1º	R\$ 18,00
8	12	R\$ 838,23	-	Não contou	1º	R\$ 710,00
9	56	R\$ 1.470,91	1º	R\$ 1.470,91	-	Não contou
10	60	R\$ 169,50	1º	R\$ 169,50	-	Não contou
11	32	R\$ 838,23	1º	R\$ 838,23	-	Não contou

O pregoeiro faz constar em Ata que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cotou os itens 2, 3, 4, 5 e 7, estes exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no entanto, a referida empresa não apresentou declaração de enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no subitem 3.1 do termo de referência do Edital. Diante do exposto, o Pregoeiro informou que a empresa, embora tenha cotado os referidos itens, não poderá participar dos mesmos, tendo sido declarada desclassificada dos itens 2, 3, 4, 5 e 7, desta licitação. Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a negociação direta com a empresa licitante, obtendo o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Valor Unit da(s) Empresa(s) Vendedora(s)			
			WPB COMERCIO		DELTA PRODUTOS	
1	24	R\$ 1.470,91	-	Não contou	1º	R\$ 1.121,00
2	26	R\$ 3.287,48	-	Não contou	-	Não aceito
3	68	R\$ 1.702,13	-	Não contou	-	Não aceito
4	20	R\$ 1.482,88	-	Não contou	-	Não aceito
5	77	R\$ 1.236,13	-	Não contou	-	Não aceito
6	10	R\$ 169,50	-	Não contou	1º	R\$ 127,00
7	48	R\$ 21,38	-	Não contou	-	Não aceito
8	12	R\$ 838,23	-	Não contou	1º	R\$ 605,00
9	56	R\$ 1.470,91	1º	R\$ 1.323,00	-	Não contou
10	60	R\$ 169,50	1º	R\$ 152,00	-	Não contou
11	32	R\$ 838,23	1º	R\$ 754,00	-	Não contou

O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" das empresas licitantes de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação das empresas licitantes de melhor oferta/proposta DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.676.271/0001-88); WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME (CNPJ nº 28.610.644/0001-10) e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME habilitadas. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou as empresas DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME COMÉRCIO como vencedoras deste certame. Nos termos do item 11, o Pregoeiro informou aos licitantes presentes que teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Aberta a palavra, não houve manifestação dos licitantes presentes. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a sessão, com a lavratura desta ata, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pela empresa licitante e demais presentes. Lima Campos (MA), em 11 (onze) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).



Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva
Membro da equipe de apoio

Sr. Valmi Silva Júnior
Membro da equipe de apoio

Sr. Laelson Amaro Oliveira
Membro da equipe de apoio

Sr. Flávio Magalhães Pereira
Membro da equipe de apoio

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Sr. Danielson Francisco Silva da Cunha
Procurador

WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME
Sr. Domingos França Soares
Procurador